



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1106, DE 20 DE JULHO DE 2018.

INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA TANIA MARIA
FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 452/2018 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

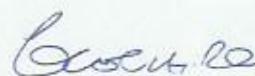
Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora Tania Maria Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 4818-6, no dia 19/07/2018 para que possa participar de uma reunião que ocorrerá na sede do IGAM, em Porto Alegre, devendo retomar o período de gozo das férias dia 20/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/